



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1407 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 2 de abril de 2020 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
LICITAÇÕES	2
HOMOLOGAÇÕES	2
BALANÇOS	3

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 044/2020

“DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, FRENTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a pandemia do Coronavírus – COVID-19, reconhecida em todo território nacional, o que exigiu, por parte da Administração Pública Municipal, a adoção de medidas visando evitar e/ou minimizar a propagação da doença em nosso município;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos no Município de Aquidauana/MS e a imprescindibilidade de a Administração Pública adotar ações coordenadas para esta finalidade em todo o sistema de atuação estatal municipal;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica, por força do presente Decreto, instituído a partir de 02 de abril de 2020 o regime de *home office* (trabalho em casa) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, aos seguintes servidores públicos:

I – gestantes e lactantes;

II – servidores maiores de 60 (sessenta) anos;

III – servidores portadores de qualquer doença classificada e inclusa como de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes do Coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades sanitárias e de saúde.

Art. 2.º – A execução do *home office*, nas hipóteses preconizadas no art. 1.º, sem prejuízo da observância das demais condições instituídas pelos titulares dos órgãos da Administração Pública, consistirá no desenvolvimento, durante o período submetido ao regime, de tarefas habituais e rotineiras do servidor, se e quando passíveis de serem realizadas não presencialmente.

§ 2.º - O disposto no art. 1.º não se aplica a servidores lotados em setores de prestação de serviços essenciais, especialmente os necessários ao combate da pandemia.

§ 3.º - Os servidores afastados e que passarão a prestar seus serviços na modalidade *home office*, deverão permanecer em seu domicílio até decisão em contrário.

Art. 3.º - Todos os demais servidores públicos municipais que não se enquadrem nas hipóteses dos incisos I a III, do art. 1.º, deste Decreto, deverão comparecer normalmente aos seus postos de trabalho e no interstício normal do expediente.

Parágrafo Único – A ausência injustificada de servidores ao trabalho ensejará desconto no salário pelos dias não trabalhados, sem prejuízo da adoção de outras providências a perquirir eventual transgressão funcional passível de outras punições, tais como demissão de servidores comissionados, dstrato de servidores contratados temporariamente, dentre outras previstas em Lei.

Art. 4.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 02 DE ABRIL DE 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 045/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido, **MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, Símbolo DGA-01, com validade a partir de 03/04/2020.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 046/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido, **HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo DGA-01, com validade a partir de 03/04/2020.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



**Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS**

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 327/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Interromper, com efeitos a partir de 24/03/2020, a Licença "TIP", concedida ao servidor **RODRIGO SADHAS SOUZA**, matrícula 6072, Operador de Máquina I, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1819 de 23/03/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 328/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 175, de 14/02/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 052/2020/NPCR/SEMED de 30 de março de 2020:

Nomear, **ELIETE APARECIDA ALVES CARVALHO**, matrícula 5086, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Diretor da EM Ada Moreira Barros, Símbolo DEM-1, 20h/a, com elevação de mais 10 h/a, concedendo-lhe gratificação pelo número de alunos, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2020, em conformidade com a CI nº 023/2020/NPCR/SEMED de 04 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 91/2019.

Pregão Presencial nº 53 /2019.

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º49/2020.

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Gestor do Contrato e com o conhecimento do Fiscal do Contrato, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar erro material que pode ser observado no caput do contrato onde o CPF do Sr. Marcelo de Araújo Gomes, por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a

presente retificação da seguinte forma, **onde se lê:** "CPF 843.703.751-00", **leia-se:** "CPF 849.703.751-00", as demais disposições ficam inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 02 de abril de 2020

Marcos Ferreira Chaves de Castro
Gestor do Contrato

Rubens Jesus de Arruda
Fiscal do Contrato

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO DE COMPRAS N.º 150/ 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO, AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Núcleo de Compras e considerando o parecer jurídico favorável, considerando que é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata a Lei Federal 13.979/2020 e do Decreto Municipal n.º 37/2020, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do Processo de Compras n.º 150/2020 a empresa vencedora **DIMENSÃO COM DE ARTIGOS MED HOSPITALARES LTDA, CNPJ n. 03.924.435/00001 - 19, valor total R\$ 2.642,00 (dois mil seiscentos e quarenta e dois reais), referente a compra emergencial de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, que visa atender a demanda dos usuários do SUS no combate ao novo coronavírus e conforme Lei Federal n.º 13.979/2020 e Decreto Municipal n.º 37/2020.**

Aquidauana, 30 de março de 2020

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO DE COMPRAS N.º 151/ 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO, AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Núcleo de Compras e considerando o parecer jurídico favorável, considerando que é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata a Lei Federal 13.979/2020 e do Decreto Municipal n.º 37/2020, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do Processo de Compras n.º 151/2020 a empresa vencedora **DIMASTER COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA, CNPJ n. 02.520.829/0001 - 40, valor total R\$ 136.558,50 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a compra emergencial de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, que visa atender a demanda dos usuários do SUS no combate ao novo coronavírus e conforme Lei Federal n.º 13.979/2020 e Decreto Municipal n.º 37/2020.**

Aquidauana, 30 de março de 2020

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	31.445.786,46	125.023.304,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	14.576.581,49
Receita de Contribuições	0,00	2.041.700,00
Receita Patrimonial	0,00	1.400.005,00
Receita de Serviços	0,00	2.449,90
Remuneração das Disponibilidades	0,00	133.316,21
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	1.362.771,34
Transferências recebidas	0,00	55.744.337,56
Intergovernamentais	0,00	55.744.337,56
da União	0,00	31.782.312,04
dos Estados e Distrito Federal	0,00	23.962.025,52
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	31.445.786,46	49.762.143,27
DESEMBOLSOS	105.411.388,50	122.572.882,85
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	39.815.778,94	41.072.294,94
Administração	14.978.310,06	14.873.216,53
Agricultura	1.291.573,67	944.734,87
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Educação	13.628.807,03	15.139.942,31
Encargos Especiais	46.833,89	50.292,97
Energia	2.189.722,71	2.287.183,41
Gestão Ambiental	0,00	330,00
Indústria	0,00	0,00
Judicária	10.438,93	69.54,91
Saneamento	15.206,40	10.093,10
Urbanismo	7.654.886,25	7.696.946,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	2.389.103,37	5.541.259,67
Intergovernamentais	0,00	5.323.658,67
Intragovernamentais	0,00	5.323.658,67
Intragovernamentais	2.260.801,75	0,00
Outras Transferências Concedidas	128.301,62	217.601,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	63.206.506,19	75.959.428,34
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-73.965.602,04	2.450.321,82

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	324.371,28
Alienação de Bens	0,00	324.371,28
DESEMBOLSOS	5.073.602,63	6.745.712,53
Aquisição de Ativos Não Circulante	5.073.602,63	6.745.712,53
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.073.602,63	-6.421.341,25

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 2

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	2.822.351,06
Operações de Créditos	0,00	1.804.323,58
Transferências de Capital Recebidas	0,00	1.018.027,48
DESEMBOLSOS	1.941.306,84	2.037.161,11
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	1.941.306,84	2.037.161,11
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-1.941.306,84	785.189,95

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-80.980.511,51	-3.185.829,48
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.993.653,29	7.179.482,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.736.743,06	3.993.653,29

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	143.613.000,00	143.613.000,00	152.635.821,36	9.022.821,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.183.220,00	12.183.220,00	18.196.753,94	6.013.533,94
Impostos	10.605.320,00	10.605.320,00	15.814.818,86	5.209.498,86
Taxas	1.577.900,00	1.577.900,00	2.381.937,08	804.037,08
CONTRIBUIÇÕES	8.175.500,00	8.175.500,00	7.382.136,56	-793.363,44
Contribuições Sociais	5.065.500,00	5.065.500,00	4.016.170,43	-1.049.329,57
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.110.000,00	3.110.000,00	3.365.966,13	255.966,13
RECEITA PATRIMONIAL	3.684.500,00	3.684.500,00	2.089.083,88	-1.595.416,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.800,00	2.800,00	2.606,41	-193,59
Valores Mobiliários	3.681.700,00	3.681.700,00	2.086.477,47	-1.595.222,53
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	597,76	597,76
Outros Serviços	0,00	0,00	597,76	597,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.058.000,00	113.058.000,00	118.854.522,68	5.796.522,68
Transferências da União e de suas Entidades	50.070.000,00	50.070.000,00	66.384.337,51	16.314.337,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.884.000,00	34.884.000,00	30.340.340,29	-4.543.659,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Transferências de Instituições Privadas	144.000,00	144.000,00	304.784,30	160.784,30
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.941.000,00	18.941.000,00	21.675.060,88	2.734.060,88
Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	335.780,00	335.780,00	126.213,52	-209.566,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	51.000,00	51.000,00	84.344,75	33.344,75
Demais Receitas Correntes	184.780,00	184.780,00	41.868,77	-142.911,23
CONTRIBUIÇÕES	4.476.000,00	4.476.000,00	4.723.979,94	247.979,94
Contribuições Sociais	4.476.000,00	4.476.000,00	4.723.979,94	247.979,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.700.000,00	1.700.000,00	1.262.532,78	-437.467,22
Demais Receitas Correntes	1.700.000,00	1.700.000,00	1.262.532,78	-437.467,22
RECEITAS DE CAPITAL	10.555.000,00	10.555.000,00	3.341.514,26	-7.213.485,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	1.859.741,54	1.854.741,54
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	1.859.741,54	1.854.741,54
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	781.450,50	781.450,50
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	236.560,00	236.560,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	544.890,50	544.890,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.550.000,00	10.550.000,00	700.322,22	-9.849.677,78
Transferências da União e de suas Entidades	9.274.000,00	9.274.000,00	700.322,22	-8.573.677,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.276.000,00	1.276.000,00	0,00	-1.276.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	154.168.000,00	154.168.000,00	155.977.335,62	1.809.335,62
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I) + (II)	154.168.000,00	154.168.000,00	155.977.335,62	1.809.335,62
DEFICIT (IV)	-	5.111.230,00	-	-
TOTAL (V) = (III) + (IV)	154.168.000,00	159.279.230,00	155.977.335,62	-3.301.894,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-2.133.000,00	-2.133.000,00	-
Superávit Financeiro	-	-2.133.000,00	-2.133.000,00	-





MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1/2

Table with columns: VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes sub-sections for AUMENTATIVAS and DIMINUTIVAS.

Table with columns: VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Continuation of the previous table's data.

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 2/2

Table with columns: VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Continuation of the previous table's data.

Aquidauana, 02/04/2020

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal
Gerente Municipal

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1/1

Table with columns: Autorizações (Nº Lei, Data Lei, Quant, Valor da Emissão), Saldo anterior em Circulação, Movimento no Exercício (Emissão, Resgate), Saldo para Exercício Seguinte (Valor).

Aquidauana, 02/04/2020

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal
Gerente Municipal

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1/3

Table with columns: Títulos, Saldo do Exercício Anterior, Movimento no Exercício (Inscrição, Balsa), Saldo para o Exercício Seguinte. Includes sections for RESTOS A PAGAR, SERVIÇOS DA DíVIDA A PAGAR, DEPOSITOS, and various bank and company entries.



